



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - Ano XCI - Nº 13

www.itabaiana.pb.gov.br

Portaria N.º 00040/2018- GP

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010. **E cumprindo determinação Judicial através de Mandato de Segurança Nº 0000816-24.2014.815.0381.**

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 8º, inciso II, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar Nº58/2003, do Estatuto do Estado da Paraíba, **WILLA CARLA PEREIRA DE LACERDA**, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR "A" – P16 - Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

Publique-se


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00041/2017

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio da servidora **VERA LUCIA DE MELO SILVA**, mat. 418-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de REGENTE DE ENSINO Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, através da Secretaria



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

